



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 265/2018**

**Concede Licença Prêmio à servidora Sra. ROSANA MARIA SIA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 18 de Junho de 2018, Licença Prêmio à servidora municipal, Sra. **ROSANA MARIA SIA**, RG n.º 21.871.153-0, exercendo o cargo de “PTEB I”, ref.: MAG 30N13, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 046/1998, nos termos previstos no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2010, pelo período aquisitivo de 2008/2013 (60 dias) e 2013/2018 ( 60 dias), a servidora estará em gozo da referida licença por 120 (cento e vinte) dias durante o período de 18/06/18 a 15/10/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

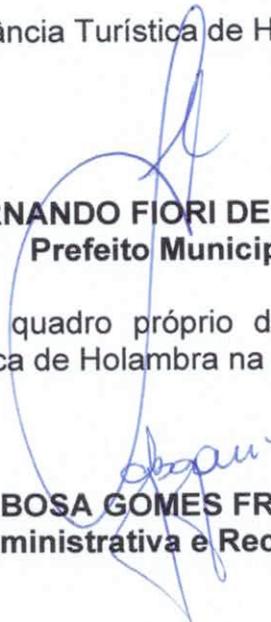
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de Junho de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Agosto de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos